

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1484/2018

Súmula: Dispõe sobre a atribuição do nome de Pedro Paulo da Silva ao Prédio Público Municipal do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da outras providências:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o Projeto de Lei Municipal Nº 002/2018, e Eu, Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de Pedro Paulo da Silva ao Prédio Público Municipal do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua João Dissenha, nesta cidade.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 04 de maio de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o conteúdo publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/05/2018. Edição 1499 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o Código Identificador 705DD83B no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>